



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **428**/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00036098-24

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 026/20

**Objeto:** Registro de Preços de lixeiras e dispensers

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.973.252/0001-09, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
3	38974	CESTO DE LIXO COM PEDAL E TAMPA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 A 60 L; - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; - ALTURA EM TAMANHO MAIOR QUE A LARGURA E A PROFUNDIDADE; - BASE QUADRADA OU RETANGULAR; - NA COR BRANCA OU CINZA CLARA; - ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL PARA PÉS; - DEVERÁ CONTER DOBRADIÇA QUE PERMITA ABERTURA TOTAL DA TAMPA, TENDO ESTA, AO FECHAMENTO, SOBREPOR O COLETOR, VEDANDO-O PERFEITAMENTE; - DOTADO DE REFORÇO ESTRUTURAIIS NO PEDAL E ALAVANCA; - O RESERVATÓRIO DEVERÁ PERMITIR A FIXAÇÃO DE SACO COLETOR DE LIXO; - OBS.: CADA CESTO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	600	50,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 25 AGO 2020

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00036098-24

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de lixeiras e dispensers.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 026/20

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 428 /2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 25 AGR, 2020





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Amanda P. F. Padella  
Cargo: Farmacêutica  
CPF: 337 155 388 - 48 RG: 33 289 636  
Data de Nascimento: 0/3/85  
Endereço residencial: Av. Anchieta 200 - 11º andar  
E-mail institucional: amanda.padella@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): 2116 - 0874  
Assinatura: Amanda Padella

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): 2116 0290  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

### Pela CONTRATADA:

Nome: Rene Ruben Londe Oliveira  
Cargo: Socio  
CPF: 104.065.067-07  
Data de Nascimento: 10/01/1984  
Endereço residencial: Rua Quixirim nº 1500 cd:33  
E-mail institucional: comercial@limpsafe.com.br  
E-mail pessoal: rene.muhlen@gmail.com  
Telefone(s): (11) 2434-7766  
Assinatura: Rene Ruben L Oliveira

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

RP